

Concurso Público Município de Ituporanga - Edital 002/2026 - Empregos Públicos
Resultado dos Recursos contra o Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
162386	O indeferimento é mantido, pois o(a) candidato(a) não cumpriu o requisito mínimo de 3 (três) doações de sangue nos 12 (doze) meses que antecederam a publicação do Edital, ocorrida em 09/07/2026. Conforme o critério cronológico exato, o período de 12 meses retroativos compreende o intervalo de 09/07/2025 a 08/07/2026, de modo que a doação realizada em 20/06/2025 encontra-se fora do prazo estipulado pela norma editalícia. Dessa forma, restaram comprovadas apenas 2 (duas) doações válidas dentro do período exigido (30/10/2025 e 06/02/2026). A administração pública é estritamente vinculada às regras do Edital, não havendo margem discricionária para flexibilizar a contagem do prazo ou incluir doações realizadas fora da janela temporal expressamente definida.	Indeferido

Joinville/SC, 03 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy